



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 24/2024/DPARL/CMI

Itanhaém, 29 de janeiro de 2024.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 03, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 03, de 2024, objeto do Projeto de Lei Complementar nº 03, de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera dispositivos à Lei Complementar nº 91, de 12 de setembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação e a reforma administrativa da Câmara Municipal de Itanhaém, e dá outras providências", discutido e aprovado, em dois turnos, durante as 24ª e 25ª Sessões Extraordinárias da 18ª Legislatura, realizadas em 26 de janeiro de 2024.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

amm/FSXM

Fernanda Louzade
Secretária de
Relações Institucionais
Recm e
31/1/2024

Fone (13) 3421-4450

